

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 16/03/2021

Hora: 14:50

PORTARIA nº 142/2021

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 870 de 1990, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **HELENITA FATIMA CARDOZO**, matrícula 1782, cargo de APOSENTADO ENFERMEIRO, padrão XXII, classe C, SERVIDORA INATIVA, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 06/03/2021, inativada conforme PORTARIA nº 69/2016, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 6.206,58**, distribuídos da seguinte forma: **JOSE VANDERLEI LEMES**, companheiro(a), a contar de 08/03/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.206,58.

A pensão será custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR - FAS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

LIBERATO SALZANO, 16/03/2021.



JULIANE PENSIN

Prefeita Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.